



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2021

ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.516

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9.836, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Estabelece, para o exercício de 2021, os limites anuais de empenho e pagamento pelos órgãos da administração direta, indireta e empresas estatais dependentes para o exercício de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, com fundamento nos arts. 65 e 66 da Lei estadual nº 20.821, de 4 de agosto de 2020, também no art. 8º da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 47 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ainda tendo em vista o que consta do Processo nº 202100004027579,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A programação e a execução orçamentária e financeira, também os procedimentos contábeis do Estado de Goiás, inclusive das autarquias, das fundações, dos fundos especiais e das empresas estatais dependentes, no exercício de 2021, observarão, além das determinações deste ato, as da Lei Complementar federal nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 4 de maio de 2000, e as das demais normas pertinentes, bem como do sistema instituído pela Lei estadual nº 10.718, de 28 de dezembro de 1988, que dispõe sobre a instituição do Sistema Informatizado de Programação e Execução Orçamentária e Financeira dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado de Goiás e suas modificações posteriores.

§ 1º As normas deste Decreto aplicam-se, no que couber, aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas do Estado, ao Tribunal de Contas dos Municípios e à Defensoria Pública.

§ 2º Este Decreto estabelece normas específicas para o exercício de 2021 e deve ser aplicado com o Decreto Permanente de Programação e Execução Orçamentária e Financeira do Estado de Goiás.

CAPÍTULO II DOS LIMITES DE EMPENHO E PAGAMENTO

Art. 2º Os órgãos, os fundos, as entidades e as empresas estatais dependentes do Poder Executivo estadual integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, observadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 20.968 (Lei Orçamentária Anual), de 18 de fevereiro de 2021, poderão empenhar despesas até os limites estabelecidos no Anexo I e realizar pagamentos até os limites estabelecidos nos Anexos II e III, mas os referidos limites não se aplicarão às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de despesas:

- a) 1 - Pessoal e Encargos Sociais;
- b) 2 - Juros e Encargos da Dívida; e
- c) 6 - Amortização da Dívida; e

II - às despesas relacionadas no Anexo VI.

§ 1º Os créditos suplementares e especiais abertos e os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de despesas 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos e 5 - Inversões Financeiras, com as exclusões de que tratam os incisos do *caput* deste artigo, terão as suas execuções condicionadas aos limites constantes dos Anexos I e II.

§ 2º Para o cumprimento do disposto no *caput*, serão considerados:

I - as ordens bancárias de pagamentos entre órgãos e entidades integrantes do SIOFINet emitidas em 2021;

II - a emissão de Documentos de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE, Guia da Previdência Social - GPS, Guia de Recolhimento da União - GRU, Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP, em qualquer modalidade, no SIOFINet;

III - os pagamentos efetuados diretamente no exterior, incluídos aqueles relativos às operações realizadas com recursos de organismos financeiros internacionais; e

IV - outras formas de pagamento que vierem a ser utilizadas.

§ 3º Com exceção das ações financiadas com recursos provenientes do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, instituído pela Lei estadual nº 14.469, de 16 de julho de 2003, o pagamento de despesas do exercício e de restos a pagar decorrentes de créditos orçamentários descentralizados serão computados no órgão descentralizador.

§ 4º Os empenhos de despesas relativos às fontes de recursos oriundos de convênios, operações de crédito, transferências diversas, somente serão autorizados após a formalização dos respectivos convênios, contratos, ajustes ou congêneres.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Economia poderá:

I - remanejar os limites constantes dos Anexos I, II e III entre fontes de recursos e unidades orçamentárias; e

II - estabelecer normas, procedimentos e critérios necessários para dispor sobre a execução orçamentária e financeira do exercício de 2021.

§ 1º A Secretaria de Estado da Economia fica autorizada a remanejar, bem como a revisar os limites estabelecidos nos Anexos I, II e III, mediante análise da Câmara de Gestão Fiscal, nos casos que implicarem elevação dos valores globais de cada anexo.

§ 2º Quaisquer alterações dos limites de empenho (Anexo I) ou de pagamento (Anexos II e III) deverão estar compatíveis com o cumprimento das metas previstas no art. 3º da Lei 20.821 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021), de 4 de agosto de 2020.

Art. 4º Os Secretários de Estado, os titulares de órgãos da administração direta, indireta, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, assim como os ordenadores de despesas, são responsáveis, no que lhes couber, pelo cumprimento das disposições legais da matéria tratada neste Decreto, especialmente da Lei federal nº 4.320, de 1964, e da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

Art. 5º A Secretaria de Estado da Economia adotará as providências necessárias para:

I - garantir a observância dos limites de empenho e pagamento estabelecidos neste Decreto; e

II - coibir a existência de execução orçamentária com fontes de recursos sem disponibilidade financeira suficiente ao final do exercício, hipótese em que poderão ser bloqueadas as dotações orçamentárias ou impedida a emissão de empenhos nas respectivas fontes.

Art. 6º Excetuados os casos previstos neste Decreto, no exercício financeiro de 2021, as despesas custeadas com recursos de caixa do Tesouro do Estado não poderão exceder os limites estabelecidos na Lei nº 20.968 (Lei Orçamentária Anual), de 2021, salvo se for verificado excesso real de arrecadação ou *superavit* financeiro apurado no balanço patrimonial.

Art. 7º As dispensas, as inexistências, as instaurações de procedimentos licitatórios e as celebrações de convênios que exijam contrapartida financeira, bem como as autorizações de quaisquer outras despesas, inclusive aquelas a serem realizadas com recursos próprios, só poderão ocorrer após a liberação da Programação de Desembolso Financeiro - PDF, dentro das cotas estabelecidas neste Decreto.

CAPÍTULO III

DO MONITORAMENTO E DO ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL 2020-2023

Art. 8º Em decorrência da aprovação da Lei Orçamentária Anual, os órgãos deverão adequar as metas físicas previstas no Plano Plurianual - PPA 2020-2023 aos valores consignados às ações orçamentárias pela LOA 2021.

§ 1º A Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado da Economia, emitirá, por meio da Superintendência Central de Planejamento, as instruções para a inserção das metas físicas realizadas no exercício de 2021.

§ 2º A periodicidade de inserção no Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual - SIPLAM dos dados de metas físicas realizadas será quadrimestral.

§ 3º Fica autorizada à Superintendência Central de Planejamento, entre as ações previstas na Lei nº 20.755 (Plano Plurianual para 2020-2023), de 18 de janeiro de 2020, a definição dos projetos e das atividades que serão acompanhados e monitorados mensalmente.

§ 4º O acompanhamento da execução das metas físicas dos programas financiados com recursos do Fundo Protege deverá ser mensal, e competirá aos órgãos e às entidades a inserção das informações no SIPLAM até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente à sua execução.

 <p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p>	 <p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br</p>	<p>Diretoria</p> <p>Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente</p> <p>Wagner Oliveira Gomes Diretor de Gestão Integrada</p> <p>Rafael dos Santos Vasconcelos Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site</p> <p>Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais</p>
--	---	---

CAPÍTULO IV
 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º A Secretaria de Estado da Economia expedirá instruções normativas e prestará orientações técnicas para os casos omissos ou não previstos neste Decreto.

Art. 10. Em decorrência do disposto neste Decreto, fica vedada aos órgãos, aos fundos, às entidades e às empresas estatais dependentes do Poder Executivo estadual constantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, de acordo com a Lei nº 20.968 (Lei Orçamentária Anual), de 2021, a realização de despesas ou a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites de empenho e os cronogramas estabelecidos.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Economia poderá bloquear a execução orçamentária e financeira dos órgãos que ultrapassarem os limites autorizados para empenho e pagamento à conta dos recursos previstos nos Anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 11. Fica a Secretaria de Estado da Economia autorizada a promover as adequações das dotações orçamentárias constantes dos anexos da Lei nº 20.968 (Lei Orçamentária Anual), de 2021, referente às alterações implementadas pela Lei nº 20.937, de 28 de dezembro de 2020.

Art. 12. Compõem o presente Decreto:

I - Anexo I - Limites de Empenho, conforme art. 8º da Lei Complementar federal nº 101, de 2000;

II - Anexo II - Limites de Pagamento, conforme art. 8º da Lei Complementar federal nº 101, de 2000;

III - Anexo III - Limites de Pagamento de Restos a Pagar;

IV - Anexo IV - Metas Bimestrais de Arrecadação, conforme o art. 13 da Lei Complementar federal nº 101, de 2000;

V - Anexo V - Quadro de Cotas Trimestrais da Despesa; e

VI - Anexo VI - Exceções aos Limites de Empenho e Pagamento.

Art. 13. A Secretaria de Estado da Economia detalhará por fontes de recursos os limites estabelecidos nos Anexos I, II, III e IV.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de março de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
 Governador do Estado

ANEXO I
 LIMITES DE EMPENHO

1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
787.000,00	195.000,00	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	300.000,00
1201 - GAB. SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
92.727.000,00	59.518.550,00	3.560.938,89	3.560.938,89	3.560.938,89	3.560.938,89	3.560.938,89	3.560.938,89	3.560.938,89	3.560.938,89	3.560.938,89	91.567.000,00
1261 - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
10.128.000,00	5.083.455,00	304.138,33	304.138,33	304.138,33	304.138,33	304.138,33	304.138,33	304.138,33	304.138,33	304.138,33	7.820.700,00
1301 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
604.000,00	357.500,00	21.388,89	21.388,89	21.388,89	21.388,89	21.388,89	21.388,89	21.388,89	21.388,89	21.388,89	550.000,00
1401 - GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3.454.000,00	1.927.250,00	115.305,56	115.305,56	115.305,56	115.305,56	115.305,56	115.305,56	115.305,56	115.305,56	115.305,56	2.965.000,00
1451 - FUNPROGE											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
14.333.000,00	7.865.000,00	470.555,56	470.555,56	470.555,56	470.555,56	470.555,56	470.555,56	470.555,56	470.555,56	470.555,56	12.100.000,00
1501 - GAB. DO SECRET. CHEFE DA CGE											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.500.000,00	650.000,00	38.888,89	38.888,89	38.888,89	38.888,89	38.888,89	38.888,89	38.888,89	38.888,89	38.888,89	1.000.000,00



1601 - GAB. DO SECRET. CHEFE DA CASA MILITAR											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
22.000.000,00	12.350.000,00	738.888,89	738.888,89	738.888,89	738.888,89	738.888,89	738.888,89	738.888,89	738.888,89	738.888,89	19.000.000,00
1701 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
123.678.000,00	79.306.500,00	4.744.833,33	4.744.833,33	4.744.833,33	4.744.833,33	4.744.833,33	4.744.833,33	4.744.833,33	4.744.833,33	4.744.833,33	122.010.000,00
1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
217.849.000,00	141.601.850,00	8.471.905,56	8.471.905,56	8.471.905,56	8.471.905,56	8.471.905,56	8.471.905,56	8.471.905,56	8.471.905,56	8.471.905,56	217.849.000,00
1704 - ENCARGOS ESPECIAIS											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
559.287.000,00	363.536.550,00	21.750.050,00	21.750.050,00	21.750.050,00	21.750.050,00	21.750.050,00	21.750.050,00	21.750.050,00	21.750.050,00	21.750.050,00	559.287.000,00
1752 - FUNDO DE APORTE À CELG D. S.A - FUNAC											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
60.000,00	39.000,00	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	60.000,00
1761 - AG. GOIANA DE REG. CONT. E FISC. S.PUBL											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3.667.000,00	1.381.250,00	82.638,89	82.638,89	82.638,89	82.638,89	82.638,89	82.638,89	82.638,89	82.638,89	82.638,89	2.125.000,00
1762 - GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
24.142.000,00	15.379.650,00	920.150,00	920.150,00	920.150,00	920.150,00	920.150,00	920.150,00	920.150,00	920.150,00	920.150,00	23.661.000,00
1801 - GAB. SEC. ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
46.433.000,00	28.774.720,00	1.721.564,44	1.721.564,44	1.721.564,44	1.721.564,44	1.721.564,44	1.721.564,44	1.721.564,44	1.721.564,44	1.721.564,44	44.268.800,00
1802 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
229.911.000,00	143.443.480,28	8.582.088,56	8.582.088,56	8.582.088,56	8.582.088,56	8.582.088,56	8.582.088,56	8.582.088,56	8.582.088,56	8.582.088,56	220.682.277,35
1861 - IPASGO											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.708.763.000,00	846.645.768,22	50.654.020,32	50.654.020,32	50.654.020,32	50.654.020,32	50.654.020,32	50.654.020,32	50.654.020,32	50.654.020,32	50.654.020,32	1.302.531.951,10
1901 - GAB. DO SECRETARIO DE GOVERNO											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
52.808.000,00	34.325.200,00	2.053.644,44	2.053.644,44	2.053.644,44	2.053.644,44	2.053.644,44	2.053.644,44	2.053.644,44	2.053.644,44	2.053.644,44	52.808.000,00
1950 - FUNDO ESP. PAG. ADVOG. DATIVOS/S. A. J.											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
19.619.525,39	12.109.500,00	724.500,00	724.500,00	724.500,00	724.500,00	724.500,00	724.500,00	724.500,00	724.500,00	724.500,00	18.630.000,00
2101 - GAB. SEC. EST. MEIO AMB. E DESENV. SUST.											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
2.300.000,00	1.397.955,00	83.638,33	83.638,33	83.638,33	83.638,33	83.638,33	83.638,33	83.638,33	83.638,33	83.638,33	2.150.700,00
2153 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
37.449.994,25	24.342.496,26	1.456.388,67	1.456.388,67	1.456.388,67	1.456.388,67	1.456.388,67	1.456.388,67	1.456.388,67	1.456.388,67	1.456.388,67	37.449.994,25
2401 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
720.021.684,23	468.014.094,75	28.000.843,28	28.000.843,28	28.000.843,28	28.000.843,28	28.000.843,28	28.000.843,28	28.000.843,28	28.000.843,28	28.000.843,28	720.021.684,23
2501 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
7.800.000,00	3.900.000,00	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	6.000.000,00
2550 - FUNDO DE ARTE E CULTURA DE GOIÁS											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
16.614.000,00	7.018.700,00	419.922,22	419.922,22	419.922,22	419.922,22	419.922,22	419.922,22	419.922,22	419.922,22	419.922,22	10.798.000,00
2601 - GAB. SEC. ESTADO DE ESPORTE E LAZER											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
25.221.000,00	10.009.350,00	598.850,00	598.850,00	598.850,00	598.850,00	598.850,00	598.850,00	598.850,00	598.850,00	598.850,00	15.399.000,00

2801 - GABINETE DO SECRETARIO DA SAUDE											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
8.383.000,00	5.052.450,00	302.283,33	302.283,33	302.283,33	302.283,33	302.283,33	302.283,33	302.283,33	302.283,33	302.283,33	7.773.000,00
2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
2.153.108.244,92	1.399.520.359,20	83.731.987,30	83.731.987,30	83.731.987,30	83.731.987,30	83.731.987,30	83.731.987,30	83.731.987,30	83.731.987,30	83.731.987,30	2.153.108.244,92
2890 - IQUEGO											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
7.070.000,00	4.595.500,00	274.944,44	274.944,44	274.944,44	274.944,44	274.944,44	274.944,44	274.944,44	274.944,44	274.944,44	7.070.000,00
2901 - GAB. SEC. SEGURANÇA PÚBLICA											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
45.243.000,00	25.114.757,25	1.502.592,31	1.502.592,31	1.502.592,31	1.502.592,31	1.502.592,31	1.502.592,31	1.502.592,31	1.502.592,31	1.502.592,31	38.638.088,08
2902 - POLÍCIA MILITAR											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
55.990.000,00	31.850.000,00	1.905.555,56	1.905.555,56	1.905.555,56	1.905.555,56	1.905.555,56	1.905.555,56	1.905.555,56	1.905.555,56	1.905.555,56	49.000.000,00
2903 - CORPO BOMBEIROS MILITAR											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
6.900.000,00	3.233.999,39	193.487,14	193.487,14	193.487,14	193.487,14	193.487,14	193.487,14	193.487,14	193.487,14	193.487,14	4.975.383,67
2904 - POLÍCIA CIVIL											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
25.000.000,00	12.506.000,00	748.222,22	748.222,22	748.222,22	748.222,22	748.222,22	748.222,22	748.222,22	748.222,22	748.222,22	19.240.000,00
2906 - DIRETORIA-GERAL DE ADM. PENITENCIÁRIA											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
141.100.000,00	91.715.000,00	5.487.222,22	5.487.222,22	5.487.222,22	5.487.222,22	5.487.222,22	5.487.222,22	5.487.222,22	5.487.222,22	5.487.222,22	141.100.000,00
2950 - FUNDO EST. DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNESP											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
126.877.000,00	65.640.445,00	3.927.206,11	3.927.206,11	3.927.206,11	3.927.206,11	3.927.206,11	3.927.206,11	3.927.206,11	3.927.206,11	3.927.206,11	100.985.300,00
2951 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
13.396.000,00	6.095.180,00	364.668,89	364.668,89	364.668,89	364.668,89	364.668,89	364.668,89	364.668,89	364.668,89	364.668,89	9.377.200,00
2952 - FUNDO EST.PROT.DEFESA CONSUMIDOR-FEDC											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3.000.000,00	943.800,00	56.466,67	56.466,67	56.466,67	56.466,67	56.466,67	56.466,67	56.466,67	56.466,67	56.466,67	1.452.000,00
2953 - FUNEBOM											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
19.997.000,00	6.047.210,00	361.798,89	361.798,89	361.798,89	361.798,89	361.798,89	361.798,89	361.798,89	361.798,89	361.798,89	9.303.400,00
2954 -FUNDO DE REAP. E APERF. DA PM											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
4.046.000,00	1.840.930,00	110.141,11	110.141,11	110.141,11	110.141,11	110.141,11	110.141,11	110.141,11	110.141,11	110.141,11	2.832.200,00
2955 -FUNDO DE COMB. LAVAG. E CAPE ORG CRIMIN											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.716.000,00	14.248,03	852,45	852,45	852,45	852,45	852,45	852,45	852,45	852,45	852,45	21.920,04
2961 - DETRAN											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
307.908.000,00	125.620.235,00	7.515.740,56	7.515.740,56	7.515.740,56	7.515.740,56	7.515.740,56	7.515.740,56	7.515.740,56	7.515.740,56	7.515.740,56	193.261.900,00
3001 - GAB. SEC. ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
70.830.000,00	45.071.000,00	2.696.555,56	2.696.555,56	2.696.555,56	2.696.555,56	2.696.555,56	2.696.555,56	2.696.555,56	2.696.555,56	2.696.555,56	69.340.000,00
3051 - FEAS											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
237.820.000,00	154.570.000,00	9.247.777,78	9.247.777,78	9.247.777,78	9.247.777,78	9.247.777,78	9.247.777,78	9.247.777,78	9.247.777,78	9.247.777,78	237.800.000,00
3052 - FECAD											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
27.230.000,00	17.699.500,00	1.058.944,44	1.058.944,44	1.058.944,44	1.058.944,44	1.058.944,44	1.058.944,44	1.058.944,44	1.058.944,44	1.058.944,44	27.230.000,00
3055 - FUNDO EST. DA PESSOA IDOSA											



LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
125.000,00	2.275,00	136,11	136,11	136,11	136,11	136,11	136,11	136,11	136,11	136,11	3.500,00
3101 - GAB. SEC. ES. DE DESENVOLVIMENTO E INOV.											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
138.847.000,00	90.250.550,00	5.399.605,56	5.399.605,56	5.399.605,56	5.399.605,56	5.399.605,56	5.399.605,56	5.399.605,56	5.399.605,56	5.399.605,56	138.847.000,00
3161 - FAPEG											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
16.668.000,00	10.834.200,00	648.200,00	648.200,00	648.200,00	648.200,00	648.200,00	648.200,00	648.200,00	648.200,00	648.200,00	16.668.000,00
3162 - UEG											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
70.839.000,00	45.918.600,00	2.747.266,67	2.747.266,67	2.747.266,67	2.747.266,67	2.747.266,67	2.747.266,67	2.747.266,67	2.747.266,67	2.747.266,67	70.844.000,00
3163 - GOINFRA											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
696.109.687,78	452.467.202,06	27.070.687,30	27.070.687,30	27.070.687,30	27.070.687,30	27.070.687,30	27.070.687,30	27.070.687,30	27.070.687,30	27.070.687,30	696.103.387,78
3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
223.490.000,00	145.268.500,00	8.691.277,78	8.691.277,78	8.691.277,78	8.691.277,78	8.691.277,78	8.691.277,78	8.691.277,78	8.691.277,78	8.691.277,78	223.490.000,00
3191 - GOIASTELECOM											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.747.000,00	1.135.550,00	67.938,89	67.938,89	67.938,89	67.938,89	67.938,89	67.938,89	67.938,89	67.938,89	67.938,89	1.747.000,00
3193 - METROBUS											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
46.456.000,00	30.196.400,00	1.806.622,22	1.806.622,22	1.806.622,22	1.806.622,22	1.806.622,22	1.806.622,22	1.806.622,22	1.806.622,22	1.806.622,22	46.456.000,00
3194 - AGEHAB											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
384.061.000,00	249.639.650,00	14.935.705,56	14.935.705,56	14.935.705,56	14.935.705,56	14.935.705,56	14.935.705,56	14.935.705,56	14.935.705,56	14.935.705,56	384.061.000,00
3201 - GAB. SEC. EST. AGRIC., PECU., ABASTEC.											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
18.618.276,16	8.970.000,00	536.666,67	536.666,67	536.666,67	536.666,67	536.666,67	536.666,67	536.666,67	536.666,67	536.666,67	13.800.000,00
3261 - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
10.939.000,00	6.584.045,00	393.917,22	393.917,22	393.917,22	393.917,22	393.917,22	393.917,22	393.917,22	393.917,22	393.917,22	10.129.300,00
3262 - EMATER											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
10.645.218,50	6.851.000,00	409.888,89	409.888,89	409.888,89	409.888,89	409.888,89	409.888,89	409.888,89	409.888,89	409.888,89	10.540.000,00
3301 - GAB. SEC. DE INDUS. COMÉRCIO E SERVIÇOS											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.798.000,00	364.650,00	21.816,67	21.816,67	21.816,67	21.816,67	21.816,67	21.816,67	21.816,67	21.816,67	21.816,67	561.000,00
3350 - FUNDO PART.Á INDUSTRIALIZAÇÃO-FOMENTAR											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
361.130,00	190.924,50	11.422,83	11.422,83	11.422,83	11.422,83	11.422,83	11.422,83	11.422,83	11.422,83	11.422,83	293.730,00
3351 - FUNPRODUZIR											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
10.955.846,06	3.293.449,94	197.044,01	197.044,01	197.044,01	197.044,01	197.044,01	197.044,01	197.044,01	197.044,01	197.044,01	5.066.846,06
3361 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
15.874.723,84	7.152.865,10	427.949,19	427.949,19	427.949,19	427.949,19	427.949,19	427.949,19	427.949,19	427.949,19	427.949,19	11.004.407,84
3362 - JUNTA COMERCIAL DO EST. DE GOIÁS-JUCEG											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
4.157.000,00	1.950.000,00	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	3.000.000,00
4001 - GAB. DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOV											
LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3.162.000,00	1.967.940,00	117.740,00	117.740,00	117.740,00	117.740,00	117.740,00	117.740,00	117.740,00	117.740,00	117.740,00	3.027.600,00
4201 - GAB. SEC. DE ESTADO DA RETOMADA											

LOA 2021 grupo 3,4 e 5	JAN, FEV E MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
53.857.000,00	35.007.050,00	2.094.438,89	2.094.438,89	2.094.438,89	2.094.438,89	2.094.438,89	2.094.438,89	2.094.438,89	2.094.438,89	2.094.438,89	53.857.000,00
8.905.482.331,13	5.364.348.284,96	320.943.914,48	320.943.914,48	320.943.914,48	320.943.914,48	320.943.914,48	320.943.914,48	320.943.914,48	320.943.914,48	320.943.914,48	8.252.843.515,32

ANEXO II
LIMITES DE PAGAMENTO

1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL												
JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
15.042,49	24.417,48	26.054,00	26.054,00	26.054,00	26.054,00	26.054,00	26.054,00	26.054,00	26.054,00	26.054,00	26.054,00	300.000,00
1201 - GAB. SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO												
JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
2.268,94	44.547,36	9.152.018,37	9.152.018,37	9.152.018,37	9.152.018,37	9.152.018,37	9.152.018,37	9.152.018,37	9.152.018,37	9.152.018,37	9.152.018,37	91.567.000,00
1261 - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC												
JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
149.262,91	528.757,32	714.267,98	714.267,98	714.267,98	714.267,98	714.267,98	714.267,98	714.267,98	714.267,98	714.267,98	714.267,98	7.820.700,00
1301 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR												
JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.016,73	39.457,87	50.952,54	50.952,54	50.952,54	50.952,54	50.952,54	50.952,54	50.952,54	50.952,54	50.952,54	50.952,54	550.000,00
1401 - GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO												
JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
10.784,43	254.466,47	269.974,91	269.974,91	269.974,91	269.974,91	269.974,91	269.974,91	269.974,91	269.974,91	269.974,91	269.974,91	2.965.000,00
1451 - FUNPROGE												
JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
25.926,59	380.023,86	1.169.404,96	1.169.404,96	1.169.404,96	1.169.404,96	1.169.404,96	1.169.404,96	1.169.404,96	1.169.404,96	1.169.404,96	1.169.404,96	12.100.000,00
1501 - GAB. DO SECRET. CHEFE DA CGE												
JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
716,67	43.786,39	95.549,69	95.549,69	95.549,69	95.549,69	95.549,69	95.549,69	95.549,69	95.549,69	95.549,69	95.549,69	1.000.000,00
1601 - GAB. DO SECRET. CHEFE DA CASA MILITAR												
JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
298.005,17	956.015,41	1.774.597,94	1.774.597,94	1.774.597,94	1.774.597,94	1.774.597,94	1.774.597,94	1.774.597,94	1.774.597,94	1.774.597,94	1.774.597,94	19.000.000,00
701 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA												
JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
808.188,41	2.370.302,55	11.883.150,90	11.883.150,90	11.883.150,90	11.883.150,90	11.883.150,90	11.883.150,90	11.883.150,90	11.883.150,90	11.883.150,90	11.883.150,90	122.010.000,00
1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO												
JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
18.849.087,31	23.359.421,99	17.564.049,07	17.564.049,07	17.564.049,07	17.564.049,07	17.564.049,07	17.564.049,07	17.564.049,07	17.564.049,07	17.564.049,07	17.564.049,07	217.849.000,00
1704 - ENCARGOS ESPECIAIS												
JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
34.752.474,53	369.930.040,32	19.325.560,64	19.325.560,64	19.325.560,64	19.325.560,64	19.325.560,64	19.325.560,64	19.325.560,64	6.441.853,55	6.441.853,55	6.441.853,55	559.287.000,00
1752 - FUNDO DE APORTE A CELG D. S.A - FUNAC												
JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	60.000,00
1761 - AG. GOIANA DE REG. CONT. E FISC. S.PUBL												
JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
-	254.762,73	187.023,73	187.023,73	187.023,73	187.023,73	187.023,73	187.023,73	187.023,73	187.023,73	187.023,73	187.023,73	2.125.000,00
1762 - GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV												
JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
301.024,29	1.347.582,46	2.201.239,33	2.201.239,33	2.201.239,33	2.201.239,33	2.201.239,33	2.201.239,33	2.201.239,33	2.201.239,33	2.201.239,33	2.201.239,33	23.661.000,00
1801 - GAB. SEC. ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO												
JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
164.850,72	2.395.515,42	4.170.843,39	4.170.843,39	4.170.843,39	4.170.843,39	4.170.843,39	4.170.843,39	4.170.843,39	4.170.843,39	4.170.843,39	4.170.843,39	44.268.800,00
1802 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO												
JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.493.102,58	39.609.646,27	17.957.952,85	17.957.952,85	17.957.952,85	17.957.952,85	17.957.952,85	17.957.952,85	17.957.952,85	17.957.952,85	17.957.952,85	17.957.952,85	220.682.277,35
1861 - IPASGO												
JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
138.263.924,04	128.873.422,08	129.424.325,62	129.424.325,62	129.424.325,62	129.424.325,62	129.424.325,62	129.424.325,62	129.424.325,62	43.141.441,87	43.141.441,87	43.141.441,87	1.302.531.951,10
1901 - GAB. DO SECRETARIO DE GOVERNO												
JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL

1.365,68	22.641,31	5.278.399,30	5.278.399,30	5.278.399,30	5.278.399,30	5.278.399,30	5.278.399,30	5.278.399,30	5.278.399,30	5.278.399,30	5.278.399,30	52.808.000,00
1950 - FUNDO ESP. PAG. ADVOG. DATIVOS/S. A. J.												
JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
316.328,19	604.046,84	1.770.962,50	1.770.962,50	1.770.962,50	1.770.962,50	1.770.962,50	1.770.962,50	1.770.962,50	1.770.962,50	1.770.962,50	1.770.962,50	18.630.000,00
2101 - GAB. SEC. EST. MEIO AMB. E DESENV. SUST.												
JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
5.365,89	8.636,96	213.669,72	213.669,72	213.669,72	213.669,72	213.669,72	213.669,72	213.669,72	213.669,72	213.669,72	213.669,72	2.150.700,00
2153 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMEA												
JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
50.084,90	790.668,59	3.660.924,08	3.660.924,08	3.660.924,08	3.660.924,08	3.660.924,08	3.660.924,08	3.660.924,08	3.660.924,08	3.660.924,08	3.660.924,08	37.449.994,25
2401 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO												
JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
102.977,99	34.877.094,99	68.504.161,13	68.504.161,13	68.504.161,13	68.504.161,13	68.504.161,13	68.504.161,13	68.504.161,13	68.504.161,13	68.504.161,13	68.504.161,13	720.021.684,23
2501 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA												
JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	352.701,00	564.729,90	564.729,90	564.729,90	564.729,90	564.729,90	564.729,90	564.729,90	564.729,90	564.729,90	564.729,90	6.000.000,00
2550 - FUNDO DE ARTE E CULTURA DE GOIÁS												
JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
446,33	905.681,66	989.187,20	989.187,20	989.187,20	989.187,20	989.187,20	989.187,20	989.187,20	989.187,20	989.187,20	989.187,20	10.798.000,00
2601 - GAB. SEC. ESTADO DE ESPORTE E LAZER												
JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
50.121,06	42.917,45	1.530.596,15	1.530.596,15	1.530.596,15	1.530.596,15	1.530.596,15	1.530.596,15	1.530.596,15	1.530.596,15	1.530.596,15	1.530.596,15	15.399.000,00
2801 - GABINETE DO SECRETARIO DA SAUDE												
JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
509.436,43	547.752,54	671.581,10	671.581,10	671.581,10	671.581,10	671.581,10	671.581,10	671.581,10	671.581,10	671.581,10	671.581,10	7.773.000,00
2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES												
JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
165.422.956,55	158.150.032,63	182.953.525,57	182.953.525,57	182.953.525,57	182.953.525,57	182.953.525,57	182.953.525,57	182.953.525,57	182.953.525,57	182.953.525,57	182.953.525,57	2.153.108.244,92
2890 - IQUEGO												
JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
-	82.082,90	698.791,71	698.791,71	698.791,71	698.791,71	698.791,71	698.791,71	698.791,71	698.791,71	698.791,71	698.791,71	7.070.000,00
2901 - GAB. SEC. SEGURANÇA PÚBLICA												
JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
-	2.286.952,25	3.635.113,58	3.635.113,58	3.635.113,58	3.635.113,58	3.635.113,58	3.635.113,58	3.635.113,58	3.635.113,58	3.635.113,58	3.635.113,58	38.638.088,08
2902 - POLÍCIA MILITAR												
JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
-	690.585,25	4.830.941,48	4.830.941,48	4.830.941,48	4.830.941,48	4.830.941,48	4.830.941,48	4.830.941,48	4.830.941,48	4.830.941,48	4.830.941,48	49.000.000,00
2903 - CORPO BOMBEIROS MILITAR												
JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
160.826,68	207.455,77	460.710,12	460.710,12	460.710,12	460.710,12	460.710,12	460.710,12	460.710,12	460.710,12	460.710,12	460.710,12	4.975.383,67
2904 - POLÍCIA CIVIL												
JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
57.649,54	484.205,83	1.869.814,46	1.869.814,46	1.869.814,46	1.869.814,46	1.869.814,46	1.869.814,46	1.869.814,46	1.869.814,46	1.869.814,46	1.869.814,46	19.240.000,00
2906 - DIRETORIA-GERAL DE ADM. PENITENCIÁRIA												
JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
217.240,56	2.272.648,98	13.861.011,05	13.861.011,05	13.861.011,05	13.861.011,05	13.861.011,05	13.861.011,05	13.861.011,05	13.861.011,05	13.861.011,05	13.861.011,05	141.100.000,00
2950 - FUNDO EST. DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNESP												
JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
-	3.452.580,50	9.753.271,95	9.753.271,95	9.753.271,95	9.753.271,95	9.753.271,95	9.753.271,95	9.753.271,95	9.753.271,95	9.753.271,95	9.753.271,95	100.985.300,00
2951 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES												
JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
-	291.781,45	908.541,86	908.541,86	908.541,86	908.541,86	908.541,86	908.541,86	908.541,86	908.541,86	908.541,86	908.541,86	9.377.200,00
2952 - FUNDO EST.PROT.DEFESA CONSUMIDOR-FEDC												
JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
-	47.707,19	140.429,28	140.429,28	140.429,28	140.429,28	140.429,28	140.429,28	140.429,28	140.429,28	140.429,28	140.429,28	1.452.000,00
2953 - FUNEBOM												
JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
-	526.837,73	877.656,23	877.656,23	877.656,23	877.656,23	877.656,23	877.656,23	877.656,23	877.656,23	877.656,23	877.656,23	9.303.400,00
2954 - FUNDO DE REAP. E APERF. DA PM												
JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
-	-	283.220,00	283.220,00	283.220,00	283.220,00	283.220,00	283.220,00	283.220,00	283.220,00	283.220,00	283.220,00	2.832.200,00
2955 - FUNDO DE COMB. LAVAG. E CAPE ORG CRIMIN												
JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL

		2.192,00	2.192,00	2.192,00	2.192,00	2.192,00	2.192,00	2.192,00	2.192,00	2.192,00	2.192,00	2.192,00	2.192,04
2961 - DETRAN													
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
-	3.476.278,94	18.978.562,11	18.978.562,11	18.978.562,11	18.978.562,11	18.978.562,11	18.978.562,11	18.978.562,11	18.978.562,11	18.978.562,11	18.978.562,11	18.978.562,11	193.261.900,00
3001 - GAB. SEC. ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL													
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
-	6.899,71	6.933.310,03	6.933.310,03	6.933.310,03	6.933.310,03	6.933.310,03	6.933.310,03	6.933.310,03	6.933.310,03	6.933.310,03	6.933.310,03	6.933.310,03	69.340.000,00
3051 - FEAS													
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
		23.780.000,00	23.780.000,00	23.780.000,00	23.780.000,00	23.780.000,00	23.780.000,00	23.780.000,00	23.780.000,00	23.780.000,00	23.780.000,00	23.780.000,00	237.800.000,00
3052 - FECAD													
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
		2.723.000,00	2.723.000,00	2.723.000,00	2.723.000,00	2.723.000,00	2.723.000,00	2.723.000,00	2.723.000,00	2.723.000,00	2.723.000,00	2.723.000,00	27.230.000,00
3055 - FUNDO EST. DA PESSOA IDOSA													
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	3.500,00
3101 - GAB. SEC. ES. DE DESENVOLVIMENTO E INOV.													
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
-	8.047.242,32	13.079.975,77	13.079.975,77	13.079.975,77	13.079.975,77	13.079.975,77	13.079.975,77	13.079.975,77	13.079.975,77	13.079.975,77	13.079.975,77	13.079.975,77	138.847.000,00
3161 - FAPEG													
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
6.310,40	7.870.128,09	879.156,15	879.156,15	879.156,15	879.156,15	879.156,15	879.156,15	879.156,15	879.156,15	879.156,15	879.156,15	879.156,15	16.668.000,00
3162 - UEG													
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
25.304,23	1.417.475,95	6.920.121,98	6.920.121,98	6.920.121,98	6.920.121,98	6.920.121,98	6.920.121,98	6.920.121,98	6.920.121,98	6.920.121,98	6.920.121,98	6.920.121,98	70.644.000,00
3163 - GOINFRA													
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
430.610,98	5.631.343,13	69.004.143,37	69.004.143,37	69.004.143,37	69.004.143,37	69.004.143,37	69.004.143,37	69.004.143,37	69.004.143,37	69.004.143,37	69.004.143,37	69.004.143,37	696.103.387,78
3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES													
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
-	4.323.580,21	21.916.641,98	21.916.641,98	21.916.641,98	21.916.641,98	21.916.641,98	21.916.641,98	21.916.641,98	21.916.641,98	21.916.641,98	21.916.641,98	21.916.641,98	223.490.000,00
3191 - GOIASTELECOM													
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
-	-	174.700,00	174.700,00	174.700,00	174.700,00	174.700,00	174.700,00	174.700,00	174.700,00	174.700,00	174.700,00	174.700,00	1.747.000,00
3193 - METROBUS													
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
-	-	4.645.600,00	4.645.600,00	4.645.600,00	4.645.600,00	4.645.600,00	4.645.600,00	4.645.600,00	4.645.600,00	4.645.600,00	4.645.600,00	4.645.600,00	46.456.000,00
3194 - AGEHAB													
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
		38.406.100,00	38.406.100,00	38.406.100,00	38.406.100,00	38.406.100,00	38.406.100,00	38.406.100,00	38.406.100,00	38.406.100,00	38.406.100,00	38.406.100,00	384.061.000,00
3201 - GAB. SEC. EST. AGRIC., PECU., ABASTEC.													
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
14.124,78	139.571,33	1.364.630,39	1.364.630,39	1.364.630,39	1.364.630,39	1.364.630,39	1.364.630,39	1.364.630,39	1.364.630,39	1.364.630,39	1.364.630,39	1.364.630,39	13.800.000,00
3261 - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA													
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
171.337,83	600.708,87	935.725,33	935.725,33	935.725,33	935.725,33	935.725,33	935.725,33	935.725,33	935.725,33	935.725,33	935.725,33	935.725,33	10.129.300,00
3262 - EMATER													
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
21.402,11	135.852,29	1.038.274,56	1.038.274,56	1.038.274,56	1.038.274,56	1.038.274,56	1.038.274,56	1.038.274,56	1.038.274,56	1.038.274,56	1.038.274,56	1.038.274,56	10.540.000,00
3301 - GAB. SEC. DE INDUS. COMÉRCIO E SERVIÇOS													
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
2.896,50	121.894,34	43.620,92	43.620,92	43.620,92	43.620,92	43.620,92	43.620,92	43.620,92	43.620,92	43.620,92	43.620,92	43.620,92	561.000,00
3350 - FUNDO PART.Á INDUSTRIALIZAÇÃO-FOMENTAR													
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
-	12.839,21	28.089,08	28.089,08	28.089,08	28.089,08	28.089,08	28.089,08	28.089,08	28.089,08	28.089,08	28.089,08	28.089,08	293.730,00
3351 - FUNPRODUZIR													
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
-	214.494,66	485.235,14	485.235,14	485.235,14	485.235,14	485.235,14	485.235,14	485.235,14	485.235,14	485.235,14	485.235,14	485.235,14	5.066.846,06
3361 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO													
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
5.682,04	300.934,10	1.069.779,17	1.069.779,17	1.069.779,17	1.069.779,17	1.069.779,17	1.069.779,17	1.069.779,17	1.069.779,17	1.069.779,17	1.069.779,17	1.069.779,17	11.004.407,84
3362 - JUNTA COMERCIAL DO EST. DE GOIAS-JUCEG													
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	

12.248,99	217.330,03	277.042,10	277.042,10	277.042,10	277.042,10	277.042,10	277.042,10	277.042,10	277.042,10	277.042,10	277.042,10	3.000.000,00
4001 - GAB. DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOV												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
29.291,61	120.163,22	287.814,52	287.814,52	287.814,52	287.814,52	287.814,52	287.814,52	287.814,52	287.814,52	287.814,52	287.814,52	3.027.600,00
4201 - GAB. SEC. DE ESTADO DA RETOMADA												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
4.235,00	38.258,25	5.381.450,68	5.381.450,68	5.381.450,68	5.381.450,68	5.381.450,68	5.381.450,68	5.381.450,68	5.381.450,68	5.381.450,68	5.381.450,68	53.857.000,00
362.753.920,08	809.732.172,45	737.785.719,53	737.785.719,53	737.785.719,53	737.785.719,53	737.785.719,53	737.785.719,53	737.785.719,53	737.785.719,53	638.619.128,69	638.619.128,69	8.252.843.515,32

ANEXO III
LIMITES DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
75.988,02	75.988,02	564.706,00	164.597,03	164.597,03	164.597,03	164.597,03	164.597,03	164.597,03	85.203,34	85.203,34	85.203,34	1.959.874,25
1201 - GAB. SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.058.169,44	6.617.115,58	5.327.938,21	3.922.596,12	64.812,01	64.812,01	64.812,01	64.812,01	64.812,01	64.812,01	64.812,01	64.812,01	17.444.315,39
1261 - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
551.872,02	76.561,36	504.938,25	281.046,27	34.077,77	34.077,77	34.077,77	34.077,77	34.077,77	12.029,93	12.029,93	12.029,93	1.620.896,51
1301 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
23.219,61			2.661,71									25.881,32
1401 - GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
81.800,72	162,92	5.684,20										87.647,84
1451 - FUNPROGE												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
565.331,60		118.974,91	118.974,91									803.281,42
1501 - GAB. DO SECRET. CHEFE DA CGE												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
35.515,55	-	17.522,01										53.037,56
1601 - GAB. DO SECRET. CHEFE DA CASA MILITAR												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
-	-	41.314,73										41.314,73
1701 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3.791.881,42	7.655.035,70	2.828.544,30	2.379.595,27	19.447,43	19.447,43	19.447,43	19.447,43	19.447,43	19.447,43	19.447,43	19.447,43	16.810.636,12
1704 - ENCARGOS ESPECIAIS												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
6.793.972,68	2.398.374,42	3.348.122,85	2.847.677,04									15.388.146,99
1750 - PROTEGE GOIÁS												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3.043.631,61	24.959.694,64	6.402.879,20	3.252.765,70	30.291,67	30.291,67	30.291,67	30.291,67	30.291,67				37.810.429,48
1761 - AG. GOIANA DE REG. CONT. E FISC. S.PUBL												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
8.803,01	10.562,41	16.455,39										35.820,81
1762 - GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.420.498,53	5.408,28											1.425.906,81
1801 - GAB. SEC. ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
2.858.908,27	5.738.327,43	1.607.820,88	1.254.974,41	203.237,99	203.237,99	203.237,99	203.237,99	203.237,99	152.553,05	152.553,05	152.553,05	12.933.880,08
1861 - IPASGO												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
6.906.874,71	646.583,50	10.318.420,67	10.168.415,05									28.040.293,93
1901 - GAB. DO SECRETARIO DE GOVERNO												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL

18.664,99	-	2.663.901,66	1.043.677,67	1.043.677,67	1.043.677,67	1.043.677,67	1.043.677,67	1.043.677,67	577.218,84	577.218,84	577.218,84	10.676.289,17
1950 - FUNDO ESP. PAG. ADVOG. DATIVOS/S. A. J.												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
294.939,98	-	384.264,27	384.264,27									1.063.468,52
2101 - GAB. SEC. EST. MEIO AMB. E DESENV. SUST.												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
18.494,46	9.865,96	7.560,00										35.920,42
2153 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
548.632,86	91.884,88	13.513,30										654.031,04
2401 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
5.055.429,25	2.015.038,28	7.229.061,54	4.840.307,06	437.084,80	437.084,80	437.084,80	437.084,80	437.084,80	281.780,00	281.780,00	281.780,00	22.170.600,11
2501 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
-	340.938,52	197.478,51										538.417,03
2550 - FUNDO DE ARTE E CULTURA DE GOIÁS												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
40.103,43	1.656.199,51	12.184,58										1.708.487,52
2601 - GAB. SEC. ESTADO DE ESPORTE E LAZER												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
520.132,42	-	61.933,84	49.111,60	49.111,60	49.111,60	49.111,60	49.111,60	49.111,60	49.111,60	49.111,60	49.111,60	1.024.070,66
2801 - GABINETE DO SECRETARIO DA SAUDE												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
-	-	381.495,41	334.871,53									716.366,94
2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
12.013.182,75	4.666.233,22	18.263.929,78	15.325.007,49									50.268.353,24
2901 - GAB. SEC. SEGURANÇA PÚBLICA												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.136.869,00	896.752,01	1.556.585,90	942.806,16	325.075,82	325.075,82	325.075,82	325.075,82	325.075,82	145.820,73	145.820,73	145.820,73	6.595.854,37
2902 - POLÍCIA MILITAR												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
145.355,17	4.344.562,23	2.166.651,85	1.735.651,11	145.753,33	145.753,33	145.753,33	145.753,33	145.753,33	67.439,74	67.439,74	67.439,74	9.323.306,22
2904 - POLÍCIA CIVIL												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
4.200,00	105.980,76	946.904,45	946.904,45									2.003.989,66
2906 - DIRETORIA-GERAL DE ADM. PENITENCIÁRIA												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
4.916.040,27	21.966.381,85	351.513,01	359.035,85	122.519,98	122.519,98	122.519,98	122.519,98	122.519,98	83.476,49	83.476,49	83.476,49	28.456.000,38
2950 - FUNDO EST. DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNESP												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
7.565.208,17	11.242,53	736.803,01	478.639,61	94.034,50	94.034,50	94.034,50	94.034,50	94.034,50	94.034,50	94.034,50	94.034,50	9.544.169,30
2951 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
163.229,07	2.384,99	364.906,15	364.906,15									895.426,36
2952 - FUNDO EST.PROT.DEFESA CONSUMIDOR-FEDC												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
120.792,43	-	67.257,48										188.049,91
2953 - FUNEBOM												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
933.147,00	286.603,05	152.409,16										1.372.159,21
2954 - FUNDO DE REAP. E APERF. DA PM												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	387.599,22	258.482,12										646.081,34
2955 - FUNDO DE COMB. LAVAG. E CAPE.ORG CRIMIN												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
419,44	-	1.495,78										1.915,22

2961 - DETRAN												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
2.755.727,20	2.783.618,15	4.740.341,60	4.616.381,44									14.896.068,39
3001 - GAB. SEC. ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
216.046,39	98.840,63	790.996,38	213.044,73	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33				1.485.594,80
3051 - FEAS												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
-	-	162.221,08										162.221,08
3052 - FECAD												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
-	-	191.496,76										191.496,76
3055 - FUNDO EST. DA PESSOA IDOSA												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
152,71	-	3.665,97										3.818,68
3101 - GAB. SEC. ES. DE DESENVOLVIMENTO E INOV.												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
2.963.281,82	2.060.702,15	1.355.227,72	1.121.413,02	105.706,98	105.706,98	105.706,98	105.706,98	105.706,98	56.099,83	56.099,83	56.099,83	8.197.459,10
3151 - FUNDO ESP. IMPLA. PROG. VEIC. LEVE S/ TRILHOS												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
-	-		45.065,15	45.065,15	45.065,15	45.065,15	45.065,15	45.065,15				270.390,92
3161 - FAPEG												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
48.439,86	6.972.890,22	790.208,64	290.208,88									8.101.747,60
3162 - UEG												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
285.999,45	3.139.416,30	599.389,57	220.601,84	23.232,75	23.232,75	23.232,75	23.232,75	23.232,75				4.361.570,91
3163 - GOINFRA												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
10.830.918,56	3.668.072,01	3.775.615,63	2.078.630,04	411.095,75	411.095,75	411.095,75	411.095,75	411.095,75	237.610,37	237.610,37	237.610,37	23.121.546,12
3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
12.521.117,30	16.253.048,20	18.385.801,37	16.671.892,07	146.721,27	146.721,27	146.721,27	146.721,27	146.721,27	120.318,29	120.318,29	120.318,29	64.926.220,18
3201 - GAB. SEC. EST. AGRIC., PECU., ABASTEC.												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
159.456,52	182.084,53	164.533,50	164.533,50									670.608,05
3261 - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
677.903,57	16.995,22	67.592,51										762.491,30
3262 - EMATER												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
641.043,78	792.023,73	11.218,23										1.444.285,74
3301 - GAB. SEC. DE INDUS., COMÉRCIO E SERVIÇOS												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
132.255,33	-	112.611,20	41.355,18	41.355,18	41.355,18	41.355,18	41.355,18	41.355,18	41.355,18	41.355,18	41.355,18	617.063,19
3350 - FUNDO PART.Á INDUSTRIALIZAÇÃO-FOMENTAR												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
18.391,91	279,30	7.700,70										26.371,91
3351 - FUNPRODUZIR												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
251.337,02	13.354,72	787.499,93	670.458,05	81.711,19	81.711,19	81.711,19	81.711,19	81.711,19	57.998,92	57.998,92	57.998,92	2.305.202,43
3361 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
67.995,51	163.402,57	9.177.946,48	1.182.713,08	844.239,50	844.239,50	844.239,50	844.239,50	844.239,50	413.247,84	413.247,84	413.247,84	16.052.998,68
3362 - JUNTA COMERCIAL DO EST. DE GOIÁS-JUCEG												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
158.235,10	32.934,60	39.848,14										231.017,84
4001 - GAB. DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOV												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
57.559,45	-											57.559,45

4201 - GAB. SEC. DE ESTADO DA RETOMADA												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
103.038,58		11.606,06										114.644,64
92.600.207,94	121.143.143,60	108.097.174,87	78.514.583,44	4.466.182,70	4.466.182,70	4.466.182,70	4.466.182,70	4.466.182,70	2.559.558,08	2.559.558,08	2.559.558,08	430.364.697,61

ANEXO IV
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

	DESCRIÇÃO	1º BIM/2021	2º BIM/2021	3º BIM/2021	4º BIM/2021	5º BIM/2021	6º BIM/2021	TOTAL
	RECEITAS BRUTAS	6.021.765.949,99	5.737.046.762,33	6.095.993.552,61	6.465.517.986,55	6.830.829.408,21	8.259.365.250,46	39.410.518.910,15
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	5.873.801.137,52	5.508.177.152,88	5.858.468.914,97	6.251.785.388,73	6.597.516.755,18	7.213.579.642,00	37.303.328.991,28
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.028.789.774,64	3.768.319.764,02	3.885.899.960,71	4.425.913.591,23	4.746.730.908,68	4.909.264.205,64	25.764.918.204,92
1.1.1.0.00.0.0.0000	Impostos	3.686.290.486,24	3.359.102.401,23	3.411.883.399,34	3.957.232.038,07	4.297.951.321,01	4.358.327.524,40	23.070.787.170,29
1.1.1.3.00.0.0.0000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	289.677.328,59	288.871.900,91	295.472.630,81	295.007.272,21	294.719.199,42	308.460.854,57	1.772.209.186,51
1.1.1.8.01.2.0.0000	IPVA	169.579.988,18	271.355.432,58	273.852.223,31	293.700.043,71	373.915.268,02	284.321.464,52	1.666.724.420,32
1.1.1.8.01.3.0.0000	ITCD	47432378,62	49899895,73	67477289,58	74708328,01	60830113,1	51800288,36	352148293,4
1.1.1.8.02.1.0.0000	ICMS	2.922.658.721,05	2.532.687.748,14	2.575.724.691,03	3.059.533.709,29	3.317.215.673,14	3.445.891.932,83	17.853.712.475,48
1.1.1.8.02.2.0.0000	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	256.942.069,80	216.287.423,87	199.356.564,61	234.282.684,85	251.271.067,33	267.852.984,12	1.425.992.794,58
	Demais Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	Taxas	342.499.288,40	409.217.362,79	474.016.561,37	468.681.553,16	448.779.587,67	550.936.681,24	2.694.131.034,63
1.1.2.8.02.9.1.0000	Taxas pela Prestação de Serviços	254.251.933,33	307.703.610,77	339.570.245,08	359.013.880,43	331.072.078,43	428.408.028,93	2.020.019.776,97
	Demais Taxas	88.247.355,07	101.513.752,02	134.446.316,29	109.667.672,73	117.707.509,24	122.528.652,31	674.111.257,66
1.1.3.0.00.0.0.0000	Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES	219.708.072,44	212.896.372,40	242.096.156,54	243.618.856,62	246.767.458,48	372.131.369,94	1537018286
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	17.800.468,76	16.065.210,81	17.409.702,16	18.197.209,91	19.869.077,84	25.790.119,52	115.131.789,00
1.4.0.0.00.0.0.0000	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.0.0.0000	RECEITA INDUSTRIAL	693.333,34	693.333,34	693.333,34	693.333,34	693.333,34	693.333,30	4.160.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	300.875.380,70	353.484.305,44	324.496.827,86	328.575.327,18	323.114.610,37	357.459.562,44	1.988.006.013,99
1.6.3.0.02.1.1.0001	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	267.091.843,52	314.234.113,16	289.492.883,84	293.561.718,45	283.333.594,08	292.591.498,06	1.740.305.651,11
	Demais Serviços	33.783.537,18	39.250.192,28	35.003.944,02	35.013.608,73	39.781.016,29	64.868.064,38	247.700.362,88
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.073.539.865,00	908.506.546,68	1.085.853.162,35	937.134.758,00	956.530.199,08	1.201.287.221,76	6.162.851.752,87
1.7.1.8.01.1.1.0001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	555.547.515,34	429.200.759,77	490.331.064,14	395.546.981,33	374.317.988,71	531.824.315,81	2.776.768.625,10
1.7.1.8.01.6.1.0001	Cota-Parte do IPI - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	20.431.080,35	20.402.868,67	20.747.035,73	20.543.096,69	22.525.995,34	24.150.119,70	128.800.196,48
1.7.5.8.01.1.1.0001	Transferências de Recursos do FUNDEB	389.288.879,51	346.303.471,41	372.800.155,34	395.130.636,79	426.204.156,28	457.674.708,99	2.387.402.008,32
	Demais Transferências Correntes	108.272.389,80	112.599.446,83	201.974.907,14	125.914.043,19	133.482.058,75	187.638.077,26	869.880.922,97
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	232.394.242,64	248.411.620,19	302.019.772,01	297.652.312,45	303.811.167,39	346.953.829,40	1.731.242.944,08
1.9.9.0.99.1.1.0036	Contribuições ao PROTEGE	80.719.541,82	80.019.199,66	80.220.614,96	81.844.284,20	84.452.865,37	88.596.060,66	495.852.566,67
1.9.9.0.99.1.1.0043	Contribuição PROTEGE - Lei 20367/2018 - Art. 3º, I e II	0,00	3.744,80	73.537.302,00	72.186.214,40	78.589.309,00	77.683.429,80	302.000.000,00
	Demais Receitas Correntes	151.674.700,82	168.388.675,73	148.261.855,05	143.621.813,85	140.768.993,02	180.674.338,94	933.390.377,41
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	9.503.872,00	15.944.499,22	31.427.274,61	10.017.384,41	10.535.764,96	664.152.072,17	741.580.867,37
2.1.0.0.00.0.0.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	19.000.000,00	0,00	0,00	19.024.331,46	38.024.331,46
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS	195.666,66	205.194,97	342.444,52	282.088,63	709.682,53	195.666,69	1.930.744,00
2.3.0.0.00.0.0.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.383.921,14	2.422.653,80	2.467.473,99	2.158.640,50	2.478.477,53	2.233.753,35	14.144.920,31
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.694.389,34	13.248.737,83	6.694.389,34	6.694.389,34	6.694.389,34	642.085.254,56	682.111.549,75
2.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	229.894,86	67.912,62	2.922.966,76	882.265,94	653.215,56	613.066,11	5.369.321,85
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	138.460.940,47	212.925.110,23	205.916.031,01	203.715.213,41	222.776.888,07	381.633.536,29	1.365.427.719,48
7.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.666,66	1.666,66	1,666,66	1,666,66	1,666,66	1,666,70	10.000,00
7.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES	130.950.635,50	205.175.915,50	182.669.524,71	195.906.113,29	209.382.814,86	316.258.878,99	1.240.343.882,85
7.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	72.191,24	330.861,39	263.999,40	383.690,19	327.707,17	121.913,78	1.500.363,17
7.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	19.780,39	0,00	15.564.173,56	7.076,59	5.648.032,70	47.972.104,04	69.211.167,28
7.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.416.666,68	7.416.666,68	7.416.666,68	7.416.666,68	7.416.666,68	7.416.666,60	44.500.000,00
7.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.862.306,18	9.862.306,18
8.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	181.332,02	0,00	0,00	0,00	181.332,02
8.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	181.332,02	0,00	0,00	0,00	181.332,02
	DEDUÇÕES DA RECEITA	1.603.738.927,48	1.478.224.159,38	1.503.031.173,36	1.714.189.951,39	1.870.023.899,40	1.905.972.929,43	10.075.181.040,44
1.0.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO DA RECEITA - RECEITA CORRENTE	1603738927	1478224159	1503031173	1714189951	1870023899	1905972929	10075181040
1.1.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.421.390.849,86	1.321.331.288,45	1.335.464.965,69	1.561.767.924,85	1.717.928.522,23	1.724.079.033,85	9.081.962.584,93
1.1.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO IMPOSTOS	1.373.106.546,87	1.260.796.236,86	1.275.393.736,84	1.497.825.644,74	1.653.662.911,51	1.656.927.947,96	8.717.713.024,78
1.1.1.8.01.2.0.9000	DEDUÇÃO IPVA	101.747.992,89	162.813.259,55	164.311.334,00	176.220.026,22	224.349.160,80	170.592.878,71	1.000.034.652,17



1.1.1.8.01.2.1.9001	Dedução - Receita do IPVA para Formação do FUNDEB 10%	16.957.998,81	27.135.543,26	27.385.222,34	29.370.004,37	37.391.526,80	28.432.146,45	166.672.442,03
1.1.1.8.01.2.1.9002	Dedução - Receita de Transferência Legal aos Municípios FUNDEB - IPVA 10%	16.957.998,81	27.135.543,26	27.385.222,34	29.370.004,37	37.391.526,80	28.432.146,45	166.672.442,03
1.1.1.8.01.2.1.9003	Dedução - Receita de Transferências Constitucionais aos Municípios IPVA 40%	67.831.995,27	108.542.173,03	109.540.889,32	117.480.017,48	149.566.107,20	113.728.585,81	666.689.768,11
1.1.1.8.01.3.0.9000	DEDUÇÃO ITCD	9.486.475,72	9.979.979,14	13.495.457,92	14.941.665,60	12.166.022,62	10.360.057,67	70.429.658,67
1.1.1.8.01.3.1.9001	Dedução - Receita do ITCD para formação do FUNDEB	9.486.475,72	9.979.979,14	13.495.457,92	14.941.665,60	12.166.022,62	10.360.057,67	70.429.658,67
1.1.1.8.02.1.0.9000	DEDUÇÃO ICMS	1.169.063.488,44	1.013.075.099,27	1.030.289.876,41	1.223.813.483,70	1.326.886.269,23	1.378.356.773,12	7.141.484.990,17
1.1.1.8.02.1.1.9001	Dedução - Receita de ICMS para formação do FUNDEB Estado 15%	438.398.808,17	379.903.162,23	386.358.703,66	458.930.056,39	497.582.350,96	516.883.789,92	2.678.056.871,33
1.1.1.8.02.1.1.9008	Dedução - Receita de Transferência Legal aos Municípios - ICMS 5%	146.132.936,06	126.634.387,41	128.786.234,55	152.976.685,46	165.860.783,65	172.294.596,64	892.685.623,77
1.1.1.8.02.1.1.9009	Dedução - Receita de Transferências Constitucionais aos Municípios - ICMS 20%	584.531.744,21	506.537.549,63	515.144.938,20	611.906.741,85	663.443.134,62	689.178.386,56	3.570.742.495,07
1.1.1.8.02.2.0.9000	DEDUÇÃO ADICIONAL 2% DE ICMS	92808589,82	74927898,9	67297068,51	82850469,22	90261458,86	97618238,46	505763723,8
1.1.1.8.02.2.1.9005	Dedução - Adicional de 2% ICMS para FUNDEB	42163083,28	34038834,86	30563922,38	37644952,32	40987869,32	44356696,06	229755358,2
1.1.1.8.02.2.1.9010	Dedução - Adicional de 2% ICMS (sobre principal) DRE	50595699,93	40846601,84	36676706,85	45173942,78	49185443,19	53228035,27	275706429,9
1.1.1.8.02.2.5.9001	Dedução - Adicional de 2% ICMS (sobre multas) DRE	40715,72	36249,82	36418,47	26561,47	75293,7	28589,16	243828,34
1.1.1.8.02.2.6.9001	Dedução - Adicional de 2% ICMS (sobre juros de mora) DRE	9090,89	6212,38	20020,81	5012,65	12852,65	4917,97	58107,35
1.1.2.0.0.0.0.9000	DEDUÇÃO TAXAS	48284302,99	60535051,59	60071228,85	63942280,11	64265610,72	67151085,89	364249560,2
1.1.2.8.02.9.1.9000	Dedução - Taxas pela Prestação de Serviços	43537396,98	53317981,64	52809508,88	56328072,3	56605846,48	54164548,28	316763354,6
	Dedução - Demais Taxas	4746906,01	7217069,95	7261719,97	7614207,81	7659764,24	12986537,61	47486205,59
	OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA	182348077,6	156892870,9	167566207,7	152422026,5	152095377,2	181893895,6	993218455,5
1.7.1.8.01.1.1.9001	Dedução - Cota Parte do FPE para formação do FUNDEB	111109503,1	85840151,96	98066212,83	79109396,27	74863597,75	106364863,2	555353725
1.7.1.8.01.6.1.9001	Dedução - Cota Parte do IPI para formação do FUNDEB	3064662,05	3060430,3	3112055,36	3081464,51	3378899,3	3622517,95	19320029,47
1.7.1.8.01.6.1.9002	Dedução - Transferência aos Municípios (IPI)	5107770,09	5100717,17	5186758,94	5135774,18	5631498,84	6037529,92	32200049,14
1.7.1.8.01.7.1.9001	Dedução - Transferência aos Municípios (Cota-Parte CIDE)	2.250.000,00	2.250.000,00	0,00	2.363.316,59	2.571.928,45	0,00	9.435.245,04
1.7.1.8.06.1.1.9001	Dedução - Transferência Financeira do ICMS (desoneração) para formação do FUNDEB	4.833.200,00	4.833.200,00	4.833.200,00	4.833.200,00	4.833.200,00	4.834.000,00	29.000.000,00
	Demais Deduções	55.982.942,41	55.808.371,50	56.367.980,54	57.898.874,99	60.816.252,83	61.034.984,55	347.909.406,82
2.0.0.0.0.0.0.9000	DEDUÇÃO DA RECEITA - RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.0.0.0.9000	DEDUÇÃO DA RECEITA - RECEITA CORRENTE INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.0.0.0.0.0.0.9000	DEDUÇÃO DA RECEITA - RECEITA DE CAPITAL INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA LIQUIDA	4.418.027.022,51	4.258.822.602,95	4.592.962.379,25	4.751.328.035,16	4.960.805.508,81	6.353.392.321,03	29.335.337.869,71

ANEXO V
QUADRO DE COTAS TRIMESTRAIS DA DESPESA

1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
782.196,01	571.953,11	571.953,11	333.772,03	2.259.874,26
1201 - GAB. SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
22.202.057,90	31.508.275,24	27.650.491,13	27.650.491,13	109.011.315,40
1261 - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
2.525.659,84	2.492.005,73	2.245.037,23	2.178.893,72	9.441.596,52
1301 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
114.646,75	155.519,33	152.857,62	152.857,62	575.881,32
1401 - GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
622.873,65	809.924,73	809.924,73	809.924,73	3.052.647,84
1451 - FUNPROGE				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
2.259.661,92	3.627.189,78	3.508.214,87	3.508.214,87	12.903.281,42

1501 - GAB. DO SECRET. CHEFE DA CGE				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
193.090,31	286.649,08	286.649,08	286.649,08	1.053.037,56
1601 - GAB. DO SECRET. CHEFE DA CASA MILITAR				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
3.069.933,25	5.323.793,83	5.323.793,83	5.323.793,83	19.041.314,73
1701 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
29.337.103,28	38.067.942,84	35.707.795,00	35.707.795,00	138.820.636,13
1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
59.772.558,37	52.692.147,21	52.692.147,21	52.692.147,21	217.849.000,00
1704 - ENCARGOS ESPECIAIS				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
436.548.545,44	60.824.358,97	57.976.681,93	19.325.560,64	574.675.146,99
1750 - PROTEGE GOIÁS				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
34.406.205,45	3.313.349,03	90.875,00		37.810.429,48
1752 - FUNDO DE APORTE À CELG D. S.A - FUNAC				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
6.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	60.000,00
1761 - AG. GOIANA DE REG. CONT. E FISC. S.PUBL				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
477.607,27	561.071,18	561.071,18	561.071,18	2.160.820,81
1762 - GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
5.275.752,89	6.603.717,98	6.603.717,98	6.603.717,98	25.086.906,81
1801 - GAB. SEC. ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
16.936.266,11	14.173.980,54	13.122.244,12	12.970.189,31	57.202.680,07
1802 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
59.060.701,70	53.873.858,55	53.873.858,55	53.873.858,55	220.682.277,35
1861 - IPASGO				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
414.433.550,62	398.441.391,92	388.272.976,87	129.424.325,62	1.330.572.245,03
1901 - GAB. DO SECRETARIO DE GOVERNO				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
7.984.972,94	18.966.230,91	18.966.230,91	17.566.854,41	63.484.289,18
1950 - FUNDO ESP. PAG. ADVOG. DATIVOS/S. A. J.				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
3.370.541,78	5.697.151,76	5.312.887,49	5.312.887,49	19.693.468,52
2101 - GAB. SEC. EST. MEIO AMB. E DESENV. SUST.				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
263.592,99	641.009,15	641.009,15	641.009,15	2.186.620,42
2153 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
5.155.708,61	10.982.772,23	10.982.772,23	10.982.772,23	38.104.025,29

2401 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
117.783.763,18	211.226.960,04	206.823.737,78	206.357.823,37	742.192.284,35
2501 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
1.455.847,93	1.694.189,70	1.694.189,70	1.694.189,70	6.538.417,03
2550 - FUNDO DE ARTE E CULTURA DE GOIÁS				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
3.603.802,71	2.967.561,60	2.967.561,60	2.967.561,60	12.506.487,52
2601 - GAB. SEC. ESTADO DE ESPORTE E LAZER				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
2.205.700,92	4.739.123,25	4.739.123,25	4.739.123,25	16.423.070,66
2801 - GABINETE DO SECRETARIO DA SAUDE				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
2.110.265,48	2.349.614,84	2.014.743,31	2.014.743,31	8.489.366,94
2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
541.469.860,50	564.185.584,21	548.860.576,72	548.860.576,72	2.203.376.598,16
2890 - IQUEGO				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
780.874,61	2.096.375,13	2.096.375,13	2.096.375,13	7.070.000,00
2901 - GAB. SEC. SEGURANÇA PÚBLICA				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
9.512.272,74	12.498.298,56	11.880.568,22	11.342.802,93	45.233.942,45
2902 - POLÍCIA MILITAR				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
12.178.095,98	16.519.982,19	14.930.084,41	14.695.143,66	58.323.306,22
2903 - CORPO BOMBEIROS MILITAR				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
828.992,57	1.382.130,37	1.382.130,37	1.382.130,37	4.975.383,67
2904 - POLÍCIA CIVIL				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
3.468.755,04	6.556.347,84	5.609.443,39	5.609.443,39	21.243.989,66
2906 - DIRETORIA-GERAL DE ADM. PENITENCIÁRIA				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
43.584.835,72	42.187.108,96	41.950.593,09	41.833.462,61	169.556.000,37
2950 - FUNDO EST. DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNESP				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
21.519.106,16	29.926.524,45	29.541.919,34	29.541.919,34	110.529.469,29
2951 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
1.730.843,52	3.090.531,72	2.725.625,57	2.725.625,57	10.272.626,36
2952 - FUNDO EST.PROT.DEFESA CONSUMIDOR-FEDC				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
376.186,38	421.287,84	421.287,84	421.287,84	1.640.049,91
2953 - FUNEBOM				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL

2.776.653,17	2.632.968,68	2.632.968,68	2.632.968,68	10.675.559,21
2954 - FUNDO DE REAP. E APERF. DA PM				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
929.301,34	849.660,00	849.660,00	849.660,00	3.478.281,34
2955 - FUNDO DE COMB. LAVAG. E CAP.E ORG CRIMIN				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
4.107,22	6.576,01	6.576,01	6.576,01	23.835,26
2961 - DETRAN				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
32.734.528,00	61.552.067,76	56.935.686,32	56.935.686,32	208.157.968,39
3001 - GAB. SEC. ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
8.046.093,14	21.079.641,49	20.899.930,09	20.799.930,09	70.825.594,80
3051 - FEAS				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
23.942.221,08	71.340.000,00	71.340.000,00	71.340.000,00	237.962.221,08
3052 - FECAD				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
2.914.496,76	8.169.000,00	8.169.000,00	8.169.000,00	27.421.496,76
3055 - FUNDO EST. DA PESSOA IDOSA				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
4.168,68	1.050,00	1.050,00	1.050,00	7.318,68
3101 - GAB. SEC. ES. DE DESENVOLVIMENTO E INOV.				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
27.506.429,78	40.572.754,28	39.557.048,24	39.408.226,80	147.044.459,11
3151 - FUNDO ESP.IMPLA PROG.VEIC.LEVE S/TRILHOS				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
	135.195,46	135.195,46		270.390,92
3161 - FAPEG				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
16.567.133,36	2.927.677,33	2.637.468,45	2.637.468,45	24.769.747,60
3162 - UEG				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
12.387.707,48	21.027.433,29	20.830.064,20	20.760.365,95	75.005.570,91
3163 - GOINFRA				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
93.340.703,68	209.913.251,65	208.245.717,36	207.725.261,22	719.224.933,91
3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
73.400.189,06	82.715.060,56	66.190.089,76	66.110.880,81	288.416.220,18
3191 - GOIASTELECOM				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
174.700,00	524.100,00	524.100,00	524.100,00	1.747.000,00
3193 - METROBUS				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
4.645.600,00	13.936.800,00	13.936.800,00	13.936.800,00	46.456.000,00
3194 - AGEHAB				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL

38.406.100,00	115.218.300,00	115.218.300,00	115.218.300,00	384.061.000,00
3201 - GAB. SEC. EST. AGRIC., PECU., ABASTEC.				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
2.024.401,05	4.258.424,67	4.093.891,17	4.093.891,17	14.470.608,05
3261 - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
2.470.263,33	2.807.175,99	2.807.175,99	2.807.175,99	10.891.791,30
3262 - EMATER				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
2.639.814,70	3.114.823,68	3.114.823,68	3.114.823,68	11.984.285,74
3301 - GAB. SEC. DE INDUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
413.278,29	254.928,30	254.928,30	254.928,30	1.178.063,18
3350 - FUNDO PART.Á INDUSTRIALIZAÇÃO-FOMENTAR				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
67.300,20	84.267,24	84.267,24	84.267,24	320.101,91
3351 - FUNPRODUZIR				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
1.751.921,47	2.289.585,85	1.700.838,99	1.629.702,18	7.372.048,49
3361 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
10.785.739,87	6.080.529,60	5.742.056,02	4.449.081,03	27.057.406,52
3362 - JUNTA COMERCIAL DO EST. DE GOIAS-JUCEG				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
737.638,96	831.126,29	831.126,29	831.126,29	3.231.017,84
4001 - GAB. DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOV				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
494.828,80	863.443,55	863.443,55	863.443,55	3.085.159,45
4201 - GAB. SEC. DE ESTADO DA RETOMADA				
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
5.538.588,57	16.144.352,03	16.144.352,03	16.144.352,03	53.971.644,64
2.232.112.338,47	2.300.804.107,47	2.226.755.706,73	1.923.536.060,32	8.683.208.212,99

ANEXO VI
 EXCEÇÕES AOS LIMITES DE EMPENHO E PAGAMENTO

Não estão abrangidas nos valores disponibilizados nos Anexos I e II as despesas a seguir relacionadas, pois oportunamente serão disponibilizados saldos específicos:

- a) despesas com dívida (juros, encargos e amortização);
- b) pagamento de estagiários: Lei federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;
- c) outros auxílios lançados em folha de pagamento;
- d) vale-transporte obrigatório: Lei nº 9.862, de 30 de outubro de 1985;
- e) auxílio-alimentação: Leis nº 19.951, de 29 de dezembro de 2017, nº 20.422, de 7 de março de 2019, e nº 20.555, de 11 de setembro de 2019, entre outras; e
- f) demais despesas com pessoal e encargos sociais.



DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LÚCIA VÂNIA ABRÃO, CPF/ME nº 509.083.321-49, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, DAS-1, e nomear WELLINGTON MATOS DE LIMA, CPF/ME nº 372.182.201-34, para exercê-lo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de março de 2021; 133ª da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 222950

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 375, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XII do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 63 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100007012173,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Agente de Polícia da Classe Especial, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Polícia Civil do Estado de Goiás, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, até então ocupado por SERGIO HENRIQUE ALVES, CPF/ME nº 736.955.646-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 18 de fevereiro de 2021.

Goiânia, 19 de março de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 222795

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, comunica que diante do Decreto Estadual nº 9.835 de 18 de março de 2021, que alterou o Decreto nº 9.829 de 16 de março de 2021, que estabelece a suspensão dos prazos de processos administrativos em curso nos órgãos e nas entidades estaduais que dependam de atos presenciais, está **PRORROGADO** o prazo de envio de propostas e planos de trabalho do **Chamamento Público nº 01/2021-SEDI**, o qual tem por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) com expertise em educação profissional e tecnológica e na prestação de serviços tecnológicos e fomento aos ambientes de inovação, para celebração de Termos de Colaboração objetivando a administração e operacionalização da Escolas do Futuro do Estado de Goiás - EFGs e de suas Unidades Descentralizadas de Educação Profissional e Inovação - UDEPIs. As propostas e planos de trabalho poderão ser enviadas pelas OSC interessadas **até às 18:00h do dia 07/04/2021**, na forma especificada pelo edital. O edital encontra-se disponibilizado no endereço www.desenvolvimento.go.gov.br, na seção "licitações e chamamentos". O edital também poderá ser retirado presencialmente na sede da Secretaria, em dias úteis e horário comercial, na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico

Teixeira, 1º andar, ala oeste, Setor Central, em Goiânia - GO. Atualizações quanto ao andamento do certame serão comunicadas conforme ocorrerem, na página do chamamento público na internet, no endereço eletrônico supracitado. Informações complementares que se fizerem necessárias poderão ser obtidas junto à Gerência de Compras Governamentais da SEDI, através dos telefones (62) 3201-5128/5129 ou do e-mail comprasgovernamentais.sedi@goias.gov.br.

GOIANIA - GO, aos 19 dias do mês de março de 2021.

João Borges Queiroz Júnior
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria nº 561/2020-SEDI

Protocolo 222948

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 416, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre as diretrizes gerais a serem instituídas para execução das medidas a fim de atender as providências determinadas no Decreto 9.928 de 16 de março de 2021

O Secretário de Estado da Saúde no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a persistência do aumento sustentado do número de casos e óbitos confirmados, de solicitações de internação ao Complexo Regulador Estadual (CRE) e das taxas de ocupação de leitos hospitalares, conforme Boletim Epidemiológico Coronavírus (COVID-19) n. 49 de 12 de março de 2021, implicando em risco de colapso do sistema de saúde (acessar: [https://www.saude.go.gov.br/files/boletins/epidemiologicos/covid-19/2021/Boletim%20Epidemiol%C3%B3gico%20Coronav%C3%ADrus%20\(COVID-19\)%20n%C2%BA%2049%20-%2012.03.2021.pdf](https://www.saude.go.gov.br/files/boletins/epidemiologicos/covid-19/2021/Boletim%20Epidemiol%C3%B3gico%20Coronav%C3%ADrus%20(COVID-19)%20n%C2%BA%2049%20-%2012.03.2021.pdf))

Considerando o surgimento de novas variantes do SARS-CoV-2 já em circulação em território goiano, notadamente com capacidade maior de transmissibilidade e provável letalidade, associados a um relaxamento social nas medidas de isolamento e distanciamento entre os indivíduos;

Considerando a necessidade de direcionamento Estadual, articulação intermunicipal e organização em rede para o efetivo controle da disseminação e contágio pelo SARS-Cov-2, em atenção às diretrizes do Sistema Único de Saúde;

Considerando indicadores relacionados à **aceleração do contágio** e à **sobrecarga do sistema de saúde**, as 18 (dezoito) regiões de saúde serão estratificadas semanalmente em **situação de alerta**, **situação crítica** e **situação de calamidade** e serão divulgados às sextas-feiras, nos meios de comunicação oficial da SES-GO: website Coronavírus -Secretariada Saúde e painel <http://covid19.saude.go.gov.br>;

Considerando, por fim, o disposto no artigo 4º e seus parágrafos, bem como no artigo 10, ambos do Decreto Estadual nº 9.653, de 19/04/2020 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Adotar, de acordo com a situação local identificada, as ações conforme classificações abaixo listadas:

§1º **Situação de Alerta:**

Está permitido o funcionamento de todas as atividades, com o uso dos protocolos específicos e fiscalização dos mesmos, para as atividades afins constantes no website da SES-GO (acessar: Protocolos de Abertura - Secretaria da Saúde). **Para as atividades abaixo por serem consideradas de alto risco de transmissão seguir as recomendações abaixo:**

- Estão proibidos eventos sociais públicos ou privados de quaisquer natureza com mais de 150 pessoas, inclusive reuniões em espaços comuns de condomínios verticais e horizontais. Espaços de eventos não poderão exceder 50%(cinquenta por cento) da capacidade máxima e no máximo 150 pessoas.

a- Permanecem proibidas as atividades relacionadas a salas de cinema, casas de espetáculo, teatros, boates e congêneres.

§2º **Situação Crítica:**

- Proibir a realização de eventos sociais públicos ou privados (festas, casamentos, dentre outros) em salões de festas, áreas comuns de condomínios ou qualquer espaço de uso coletivo;
- Para instituições religiosas será permitido o funcionamento com lotação máxima de 30%(trinta por cento) da capacidade de pessoas sentadas e seguimento rigoroso dos protocolos de biossegurança.
- Para bares e restaurantes será permitido o funcionamento com horário reduzido (das 6 às 22 horas), com lotação máxima de 50%(cinquenta por cento) da capacidade, consumo local apenas para clientes sentados e seguimento rigoroso dos protocolos de biossegurança.

a- Para as atividades abaixo, será permitido lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade e seguimento rigoroso dos protocolos de biossegurança:

- Academias, quadras esportivas;
- Escolas de esporte;
- Salões de beleza e barbearia;
- Shoppings, galerias e centros comerciais.

b- Para as demais atividades econômicas e não econômicas seguir o protocolo geral para funcionamento de atividades. (<https://www.saude.go.gov.br/coronavirus/protocolos-de-abertura>)

§3º Situação de Calamidade:

a- No período de 14 dias de abertura, será permitido o funcionamento das atividades de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 9.653, de 19/04/2020 e suas alterações com as seguintes recomendações:

- Para instituições religiosas será permitido o funcionamento com lotação máxima de 30% da capacidade de pessoas sentadas e no Máximo 150 pessoas com seguimento rigoroso dos protocolos de biossegurança.
- Bares e restaurantes será permitido com horário de funcionamento reduzido (das 6 às 22 horas), com lotação máxima de 50%(cinquenta por cento) consumo local apenas para clientes

sentados e seguimento rigoroso dos protocolos de biossegurança.

b- Para as atividades abaixo, será permitido no período de abertura, lotação máxima de 30% (trinta por cento) da capacidade e seguimento rigoroso dos protocolos de biossegurança:

- Academias, quadras esportivas;
- Escolas de esporte
- Salões de beleza e barbearia;
- Shoppings, galerias e centros comerciais.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Portaria, considera-se as seguintes recomendações gerais:

- As aulas presenciais de instituições de ensino, público e privado, na situação classificada como crítica ou de alerta poderão seguir o disposto no artigo 27-A do Decreto Estadual nº 9.751, de 30/11/2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 9.819, de 27/02/2021, observando as notas técnicas estaduais, baseadas nas deliberações do COE estadual.
- Funerais: máximo de 10 pessoas (acessar: Manejo de corpos no contexto da doença causada pelocoronavírusSarS-CoV-2 CoVid-19)

§1º Recomenda-se que os municípios contíguos trabalhem de maneira pactuada e articulada na formulação de seus decretos e protocolos, a fim de alinhar as estratégias de contingenciamento.

§2º Para o funcionamento das atividades de acordo com a classificação da situação, deverão ser seguidos os protocolos de funcionamento de atividades disponíveis no site da Secretaria de Estado da Saúde: (Acessar:<https://www.saude.go.gov.br/coronavirus/protocolos-de-abertura>).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISMAEL ALEXANDRINO

Protocolo 222944



DOE AMOR. DOE SANGUE.


AGÊNCIA BRASIL CENTRAL